

PORTARIA DIR Nº 10/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento da acadêmica Mayara Raquel Werkauser, do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

| |
|---|
| DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO (80 horas) |
| DOCENTE: Ms. Jeremyas Machado Silva |
| DATAS/HORÁRIO/LOCAL |
| Datas: 21/03, 28/03, 04/04, 08/04, 11/04, 18/04, 25/04, 06/05, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 03/06, 06/06, 13/06, 20/06, 27/06, 04/07, 11/07 e 18/07. Horário: 13h30 às 17 horas |
| LOCAL: Unidade I da FEM.A |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de março de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A